



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 30 de Agosto de 2025
EDIÇÃO: 10089 **PÁGINA(S):** B1
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

LEI Nº 091/2025

Súmula:- Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON JOSÉ ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no município de Apucarana.

Art. 2º A Campanha tem como objetivos:

- I. Conscientizar a população sobre a gravidade da Síndrome de Burnout;
- II. Divulgar os sintomas, sinais, prevenção e consequências da Síndrome de Burnout;
- III. Promover ações educativas e informativas em escolas, empresas e instituições públicas privadas;
- IV. Estimular a criação de programas de apoio e prevenção à Síndrome de Burnout;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de agosto de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 19:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7a89de6e0b083>

